



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

DECRETO Nº 66 / 2015

“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de BARRA, para o exercício financeiro de 2015, no âmbito do Poder Executivo Municipal, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 673.589,92 (Seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, na forma que indica e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas na Lei nº 14 de 22 de Setembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, ao Orçamento para o exercício de 2015, aprovado pela Lei nº 32/2014, de 30/12/2014, na forma que indica, e dá outras providências, com fundamento no artigo 43, da Lei 4.320/1964 e no art. 167, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Barra, Crédito Adicional Suplementar no valor global de **R\$ 673.589,92 (Seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, que será consignado à estrutura de custos do **ÓRGÃO: 03.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE: 03.06.50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO

| INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./ UNIDADE | PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO) | N. ECO | G. DES P | Mod. Aplic. | Elem ento | I D | GD R | FTE | P/F | DDR | ACRÉSCIMOS |
|--------------------------------------|---|-----------|----------------|----------------|--------------|--------|---------|-----|-----|-----|------------|
| | | | | | | | | | | | VALOR |

10.301.004.6.051 -

ÓRGÃO: 03.06.00 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE